



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ



RESOLUÇÃO N.º 05/CONSUNI, DE 30 DE MARÇO DE 2007

Aprova a criação do Curso de Mestrado em Engenharia Civil: Estruturas e Construção Civil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSUNI, em sua reunião de 30/03/2007, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n.º 9.394, de 20/12/96, combinado com os artigos 11, letra **i**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que o Mestrado em Engenharia Civil: Estruturas e Construção Civil tem como principal objetivo: propiciar aos pós-graduandos em Engenharia Civil competência científica e profissional nas áreas de Estruturas e Construção Civil, desenvolvendo aptidões para o exercício de atividades de pesquisa e de magistério superior, formando profissionais de alto nível, conduzindo-os ao grau de Mestre;

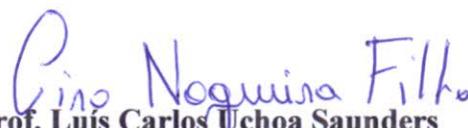
considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo n.º 23067.404/07-74, a criação do **Curso de Mestrado em Engenharia Civil: Estruturas e Construção Civil**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 30 de março de 2007.

p.p. 
Prof. Luis Carlos Uchoa Saunders
Reitor *pro tempore*

NL/ivvd.-: